



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO

N.º 64 6/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. RONES DE OLIVEIRA VELOSO**, por indicação do Vereador **Marcelino Carlos Dias Borba**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2013.

Alzenir Pereira Mello
Presidente